



PORTARIA Nº 001/2012

LUÍS CARLOS PINTO GASTAL Juiz do Trabalho Titular
da Primeira Vara do Trabalho de Pelotas, no uso das suas atribuições,
CONSIDERANDO a greve dos servidores do Judiciário Federal, com significativa
adesão nesta unidade, e a necessidade da manutenção dos serviços essenciais,

RESOLVE:

Limitar o expediente externo da Primeira Vara do Trabalho
da Comarca de Pelotas ao horário das **13 às 18 horas**, a partir desta data e enquanto
perdurar a paralisação.

Publique-se no átrio deste Foro.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS,
subseção local.

Pelotas, 17 de agosto de 2012

Luís Carlos Pinto Gastal
Juiz do Trabalho